

## JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL

(Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina I, sala 707, Castelo, Rio de Janeiro, RJ – FORUM)

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO**, com prazo de 15 (quinze) dias, extraído da ação de falência de A AHMED EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA, processada nos autos nº 0319818-66.2014.8.19.0001, na forma abaixo:

A DRª. MARIA CHRISTINA BERARDO RUCKER, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL, nos termos do artigo 881 e seguintes do CPC c/c a Lei 11.101/2005, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a MASSA FALIDA DE A AHMED EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA, representada pelo Administrador Judicial, Dr. Fernando Carlos Magno Martins Correia, que levará a **LEILÃO ELETRÔNICO**, os bens adiante descritos, pelo Leiloeiro Público MAURO MARCELLO DA COSTA MACHADO, com escritório na Rua São José 40/4º andar, Centro/RJ, tel: 3231-9086, site [www.mauromarcello.lel.br](http://www.mauromarcello.lel.br), nas condições que segue:

### 1. DESCRIÇÃO DOS BENS (LOTE ÚNICO):

Item	Quantidade	Descrição	Valor
1	1	puff	sem valor comercial
2	1	lote de quadros diversos	sem valor comercial
3	1	lote contendo mesas diversas	R\$ 180,00
4	1	porta revistas	sem valor comercial
5	1	lote de papéis diversos	sem valor comercial
6	3	poltronas (2 de 1 lugar e 1 de 2 lugares)	R\$ 380,00
7	1	lotes de cadeiras diversas	R\$ 520,00
8	1	ar condicionado consul	R\$ 200,00
9	1	impressora antiga de jornal com base	sem valor comercial
10	2	tv's (semp toshiba antiga e philips led)	R\$ 400,00
11	1	microondas eletrolux branco	R\$ 100,00
12	1	uma bandeira	sem valor comercial
13	1	armário pequeno com diversos objetos	R\$ 60,00
14	1	relógio de parede	sem valor comercial
15	1	escada de metal com 8 degraus	R\$ 40,00
16	1	lote de aparelhos telefônicos	R\$ 40,00
17	1	lote de estabilizadores	R\$ 120,00
18	1	lote de computadores antigos e novos	R\$ 5.740,00
19	1	troféu	sem valor comercial
20	2	impressoras HP	R\$ 150,00
21	1	lixeira	sem valor comercial
<b>Total:</b>			<b>R\$ 7.930,00</b>

2. LOCAL DE GUARDA: Os bens encontram-se localizados no Depósito Público do Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua Joaquim Palhares, 197, Estácio, Rio de Janeiro, RJ, tel. (21) 2333-7414, identificados pelo lote nº 4073/2016;

3. AVALIAÇÃO TOTAL DO LOTE: R\$7.930,00 (sete mil, novecentos e trinta reais), conforme fls. 644/646 dos autos;

4. MÍNIMO DE VENDA: Não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação total do lote.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO: Para participar do leilão eletrônico é necessário que o interessado efetue o seu cadastro no site [www.mauromarcello.lel.br](http://www.mauromarcello.lel.br) e, posteriormente, solicite sua habilitação para cada lote que deseje lançar.

6. LANCES: Os lances somente poderão ser realizados através do site do leiloeiro [www.mauromarcello.lel.br](http://www.mauromarcello.lel.br). Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, sendo certo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7. DATA DO LEILÃO (LEILÃO ÚNICO): O presente leilão eletrônico terá início no dia 30/11/2017, às 10h00, encerrando-se no dia 07/12/2017, às 10h00 (sempre horário de Brasília);

8. CONDIÇÕES DE VENDA: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior a 50% do valor da avaliação. A venda do lote será livre de qualquer ônus, e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, conforme preceituado no art. 141, II, da Lei nº 11.101/05, devendo todos os créditos virem a ser habilitados nos autos da falência e suportados dentro das forças da massa;

9. PAGAMENTO: A arrematação será feita à vista, mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, através de depósito judicial ou por meio eletrônico, na forma do art. 892 do Código de Processo Civil. Após o encerramento do leilão eletrônico a guia de depósito judicial será enviada pelo leiloeiro para o e-mail do arrematante cadastrado no sistema, que deverá devolvê-la paga no prazo máximo de 24 horas

10. COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: MAURO MARCELLO DA COSTA MACHADO, CPF 038.167.427-42, Banco Itaú, Agência 3870, Cta. Corrente 08105-0 (art. 884, parágrafo único do CPC e art. 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).

11. RETIRADA: A ordem de entrega do bem será expedida depois de efetuado o depósito judicial pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e de eventuais custas para a expedição do mandado, conforme art. 901, §1º do CPC. Correrão por conta do arrematante as despesas para a transferência patrimonial do bem arrematado.

12. CONDIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, considera-se a venda como sendo “*ad corpus*” e no estado de conservação que se encontra, não cabendo qualquer reclamação posterior. Caso o arrematante não honre com o valor do lance no prazo e condições previstas neste edital, o lance será considerado inválido, ficando o arrematante sujeito às penalidades previstas em lei. Na hipótese de o arrematante não honrar o pagamento, serão sucessivamente chamados os demais arrematantes, pela ordem dos lances ofertados (do maior para o menor), os quais terão o mesmo prazo e condições acima para honrar o valor do lance ofertado, sendo descartados todos os lances em valor inferior ao mínimo previsto neste edital.

13. INTIMAÇÃO: Caso o devedor, o coproprietário, os usufrutuários, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada e o promitente comprador e vendedor, credores e demais interessados, não sejam encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça, ficam pelo presente edital intimados do leilão, suprindo, assim, a exigência contida no art. 889 do Código de Processo Civil.

14. DÚVIDAS OU ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante ao Cartório onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na São José 40/4º andar, Centro/RJ, ou ainda, pelo telefone (21) 3231-9086 e email: [contato@mauromarcello.lel.br](mailto:contato@mauromarcello.lel.br). Para participar acesse [www.mauromarcello.lel.br](http://www.mauromarcello.lel.br).

Dos autos não há menção da existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre os bens a serem leiloados. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital que será publicado em resumo e afixado no local de costume, conforme as disposições legais. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2017. Eu, Luiz Felipe Leitão Gonçalves, Titular de Cartório, matrícula nº 01-28980, o fiz digitar e o assino. Dr<sup>a</sup>. MARIA CHRISTINA BERARDO RUCKER, Juíza de Direito.